



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer N° 1

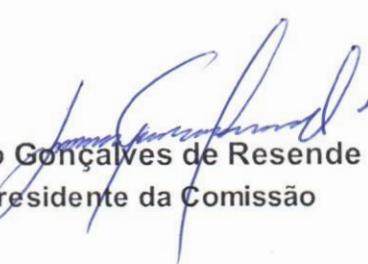
Projeto de Lei nº 13/2021 - "Abre crédito adicional especial para acobertar despesas com adesão ao CISALV – Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes e a administração pública de Entre Rios de Minas/MG."

Analizada a matéria, esta comissão vem relatá-la como legal e constitucional. Cumpre destacar que, com fulcro no artigo nº 44 da Lei de Diretrizes Orçamentária vigente, a abertura de Crédito Especial Suplementar dependerá de prévia autorização legislativa, bem como da existência de recursos disponíveis.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto à tramitação. É, sub censura, o parecer que se submete à elevada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos anexos, sem embargo de outras opiniões.

Assim sendo, somos favoráveis à dispensa dos interstícios legais para que seja apreciado e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 01 de junho de 2021.


João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão


Ronivon Alves de Souza
Relator


Denis Andrade Diniz
Membro